



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 154/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| <b>NOME</b>           | <b>C.P.F.</b>  | <b>CARGO</b>                              | <b>MATR.</b> | <b>PERÍODO</b>          |
|-----------------------|----------------|---|--------------|-------------------------|
| Raquel Roetiski burei | 078.236.809-39 | Professora do Ensino Infantil/Fundamental | 44938-1      | 25/07/2019 a 25/07/2021 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul, 25 de Julho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal